

DECRETO Nº 34/2005

"Dispõe sobre a desapropriação, por interesse público, de terreno de DORIVAL BUFULIN".

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriada, por interesse público, o imóvel de propriedade do Senhor **DORIVAL BUFULIN**, situado nesta cidade de Várzea Grande, no bairro Cristo Rei, núcleo I, com área de 2.068m² (dois mil e sessenta e oito metros quadrados) com os seguintes limites e dimensões: marco I, cravado no alinhamento da Rua Cel. José Augusto, com a Rua João Vicente de Barros, seguindo com rumo magnético de 31° 15' NW, distância de 33,00m, divisando com a Rua João Vicente de Barros, até o marco II, deste segue com rumo magnético de 58° 45' NE, distância de 64,00m, divisando com área denominada lote "B" até o marco III, deste segue com rumo magnético de 31° 15' SE, distância de 40,00m, divisando com a Avenida Dom Orlando Chaves, até o marco IV, deste segue com rumo magnético de 64° 15' SW, distância de 64,00m, divisando com a Rua Cel. José Augusto, até chegar ao marco I, matriculado no RGI desta Comarca sob nº 38.780, livro 02, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), acordados com o interessado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 08 de junho de 2005.



Murilo Domingos
Prefeito Municipal